MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20764

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28/11/2024.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA GOMES. NA OCASIÃO A SENHORA PRESIDENTE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM. O PRIMEIRO SECRETÁRIO INFORMOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES NO PLENÁRIO OS VEREADORES ADRIANA GOMES FERNANDES, COSMO NASCIMENTO SILVA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO ARAUJO, JURANDIR LOPES PINHEIRO, MARCIO MIRANDA BARBOSA E RAMON BARROS ROCHA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR FELLIPE MARQUES E SILVA. APÓS, A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR COSMO NASCIMENTO PARA FAZER A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA, OCASIÃO EM QUE FOI LIDO O SALMO 91, VERSÍCULOS 1 A 11. POSTERIORMENTE, A SENHORA PRESIDENTE DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS LIDA, A ATA FOI APROVADA SEM RESSALVAS. ATO CONTÍNUO, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE E DETERMINOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE COM A LEITURA DAS MATÉRIAS APRESENTADAS: PARECER CCJR N° 007/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON. REGISTRE-SE QUE DURANTE A LEITURA DO PARECER O AUTOR DO PROJETO REQUEREU ARQUIVAMENTO DO PROJETO. PARECER CCJR N° 008/2024, REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON GONÇALVES DA SILVA. PARECER CCJR N° 006/2024, REFERENTE AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº: 001/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES ELSON BUJICA, RAMOM SALMEIRON E EUDO PEREIRA. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE PEDREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE ENCAMINHOU O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024 PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA EMISSÃO DO RESPECTIVO PARECER. ENCERRADA A LEITURA DAS MATÉRIAS A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE E INFORMOU QUE APENAS UM VEREADOR SE INSCREVEU PARA USO DA PALAVRA, PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS, PARA FINS DE AVISOS,

COMUNICAÇÕES URGENTES E REQUERIMENTOS À MESA. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, QUE INICIOU SUA FALA CUMPRIMENTANDO A TODOS. EM ESPECIAL AOS PROFISSIONAIS REPRESENTANTES DAS CLASSES DE PEDREIROS E ELETRICISTAS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.A FIRMOU QUE É DE SEU INTERESSE QUE HAJA ESSA CORREÇÃO SALARIAL, POIS SABE O QUANTO ESTÁ DEFASADO. QUE PODEM TER ESSA CERTEZA QUE OS VEREADORES ESTÃO INTERESSADOS. RECOMENDOU QUE A MESA DIRETORA COLOQUE LOGO EM VOTAÇÃO, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO, DE FORMA RÁPIDA AO EXECUTIVO, PARA QUE SEJA SANCIONADO, POIS A LEI É SUBJETIVA. FALOU, TAMBÉM, SOBRE UM PROJETO QUE JÁ FOI VOTADO E SANCIONADO NESSE PARLAMENTO E, INCLUSIVE, INSPIROU OUTRAS CIDADES A ADOTAREM SEU PROJETO, REFERENTE A DOAÇÕES DE SANGUE, PARA QUE OS FUNCIONÁRIOS DISPONHAM DE TRANSLADO E UMA FOLGA. QUE FOI APROVADO AINDA EM 2022. QUANDO IDEALIZOU O PROJETO FOI PENSANDO NAS DIFICULDADES QUE SE TEM EM RELAÇÃO A BOLSAS DE SANGUE DISPONÍVEIS. QUE POUCAS SÃO AS PESSOAS QUE PODEM, DE FATO, DOAR SANGUE, DEVIDO A UMA SERIE DE CRITÉRIOS QUE DEVEM SER ATENDIDOS. POR ISSO, TODO INCENTIVO É BOM PARA QUE SE MINIMIZE OS PROBLEMAS ACERCA DESTA QUESTÃO. SALIENTOU QUE JÁ PRECISOU DE BOLSA DE SANGUE, COM URGÊNCIA PARA UM FAMILIAR, E GRAÇAS À INTERVENÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONSEGUIU, DEVIDO A UMA PERMUTA COM O HOSPITAL DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO. MENCIONOU QUE SE NÃO FOSSE ESSA INTERVENÇÃO PODERIA TER OCORRIDO UMA TRAGEDIA. VISTO ESSA DIFICULDADE SABE QUE, SÓ QUEM GANHA COM ESSES PROJETOS, É A POPULAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO. POR ISSO, ESPERA QUE A MESA DIRETORA ARTICULE COM O NOVO PREFEITO, E QUE O PREFEITO ELEITO OLHE, ATENTO, A ESSA QUESTÃO E ENCAMINHE UM PROJETO A ESSA CASA, O QUANTO ANTES, NO INÍCIO DO ANO. E ASSIM, SEJA APROVADO, POIS ACREDITA QUE NENHUM DOS VEREADORES SERÃO CONTRA ESSES PROJETOS. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE ENCERROU O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE. NA ORDEM DO DIA, NÃO HAVIA MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO. SEGUINDO COM A ORDEM DOS TRABALHOS A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE E PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS, INFORMANDO QUE DOIS VEREADORES SE INSCREVERAM PARA ESTE EXPEDIENTE. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR EUDO ARAUJO, SENDO QUE ESTE DISPENSOU O USO DA PALAVRA. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR PASTOR MÁRCIO. ESTE PARLAMENTAR FALOU QUE ESTAMOS TERMINANDO O MÊS DE NOVEMBRO, MÊS DA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL E MÊS NO QUAL ESTE VEREADOR NASCEU. DISSE QUE FAZ USO DA PALAVRA, HOJE, COM PREOCUPAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS FALAS DO VEREADOR RAMON.

QUE SOMOS CAPAZES DE VER SEU EMPENHO GENUÍNO PARA RESOLVER QUESTÕES QUE VÃO DE ENCONTRO AOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO. PORÉM, DEVEMOS NOS ATENTAR QUANTO ÀS QUESTÕES LEGAIS, POIS TUDO É REGIDO POR LEIS E DEVEMOS OBEDECER ÀS LEIS. ACREDITA QUE DARÁ CERTO ESSES PROJETOS APRESENTADOS POR ELE A ESTA CÂMARA. APROVEITOU PARA FALAR QUE DIA TRINTA DESTE MÊS SE COMEMORA O DIA DO EVANGÉLICO, QUE ESSA DATA NÃO É SOMENTE NO ÂMBITO MUNICIPAL. DESDE 2010 FOI SANCIONADA NACIONALMENTE PELA LEI 12.328/2010. EM XAMBIOÁ, JÁ É LEI DESDE 1998, NA ÉPOCA DO PREFEITO DOUTOR ADEMAR. COMENTOU QUE HOJE SOMOS MAIS DE TRINTA POR CENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA. RESSALTOU QUE A IGREJA EVANGÉLICA É UMA INSTITUIÇÃO QUE PRESTA GRANDES SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL. POIS TRABALHA TRATANDO DAS QUESTÕES SOCIAIS, EM COMUNIDADES, ENTREGANDO CESTAS BÁSICAS, CONCILIANDO CONFLITOS E AJUDANDO A RECUPERAR PESSOAS. PELA QUESTÃO CRISTÃ, NÃO SÃO DIVULGADAS, JUSTAMENTE, PORQUE FAZEM PARTE DOS ENSINAMENTOS DE DEUS, QUE DEVEMOS AJUDAR SEM QUE HAJA NECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO. ARGUMENTOU QUE ENQUANTO POLÍTICO SABE QUE TEM QUE PUBLICIZAR SUAS AÇÕES, ATÉ MESMO PARA QUE SEJA AVALIADO PELA POPULAÇÃO. JUSTAMENTE POR ISSO, VIVE EM CONFLITO, E ISSO ACABA GERANDO UMA DIFICULDADE DE PUBLICAÇÃO DOS SEUS ATOS ENQUANTO POLÍTICO, POR RESPEITAR SEUS PRINCÍPIOS CRISTÃOS DA "MÃO DIREITA NÃO SABER O QUE A MÃO ESQUERDA FEZ". AFIRMOU QUE O PAPEL MAIOR DO EVANGÉLICO É A PROPAGAÇÃO DO EVANGELHO, QUE CURA, QUE LIBERTA E TRANSFORMA. QUE A IGREJA NÃO PODE SER OMISSA, QUANTO A ESSA QUESTÃO. DITO ISSO, PARABENIZA A TODOS OS EVANGÉLICOS NESSA DATA, POR EXERCEREM ESSE PAPEL TÃO IMPORTANTE EM NOSSO COTIDIANO. PARABENIZA, EM ESPECIAL, AO IRMÃO EDSON, VEREADOR NESSA CASA, QUE É RECONHECIDO POR TODOS OS EVANGÉLICOS LOCAIS PELOS SEUS FEITOS. QUE COLOCOU O DIA DO EVANGÉLICO NO CALENDÁRIO DE DATAS FESTIVAS DO MUNICÍPIO. QUE PARTE DOS IMPOSTOS TAMBÉM PODE SER DESTINADA PARA REALIZAÇÃO DESSE EVENTO. QUE OS EVANGÉLICOS ESTÃO DE PARABÉNS, E SÁBADO AGORA ESTARÃO NA ORLA, COMEMORANDO ESSA DATA, ONDE TERÁ ESSA GRANDE FESTIVIDADE, CELEBRANDO E ORANDO POR NOSSA CIDADE, E PROPAGANDO O EVANGELHO DO SENHOR NOSSO DEUS. ATO CONTÍNUO, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADAS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E CONVIDOU A TODOS PARA PARTICIPAREM DA SESSÃO DE AMANHÃ. PARA CONSTAR, EU, MÁRCIO MIRANDA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Adriana Gomes Fernandes
Marcio M. Barbosa
Edson Medeiros Pulino Silveira
Fernandin Lopes Fabiano